

SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #4

3 mensagens

Reitoria do Instituto Federal de Rondônia <reitoria@ifro.edu.br>
Para: Servidores públicos do IFRO <servidores@ifro.edu.br>

18 de abril de 2018 19:39

Dicas de Boas Práticas



Informativo SEI - Dicas de Boas Práticas | Edição nº 04 - 18 de abril de 2018

Olá, servidor!

Ao concluir a instrução processual no seu setor, este deverá ser encaminhado para o setor seguinte, de acordo com o fluxo de cada processo (vide Base de Conhecimento, se houver).

Dica 4

Ao enviar processo para outro setor **NÃO** mantenha aberto em sua unidade. Também não envie o processo para mais de um setor ao mesmo tempo, exceto quando da expedição de documentos circulares.

O recurso "Manter aberto na unidade atual", disponível na tela de envio de processos, deverá ser utilizado APENAS em necessidade justificável de continuar a instruir o processo enquanto a outra unidade também trabalha nele. Os processos administrativos tem fluxos definidos com ações a serem tomadas em cada setor a cada fase processual, portanto não devem ser encaminhados para várias unidades concomitantemente.

Caso você precise acompanhar o andamento do processo, você pode utilizar o recurso de "Acompanhamento Especial". Tutorial disponível aqui:
<https://www.youtube.com/watch?v=cl-MRtARoFU>

Estando o processo aberto em mais de uma unidade, o mesmo deverá ser concluído nas unidades que não estão trabalhando no processo naquela etapa. O processo pode ainda ser concluído na unidade por dois motivos:

- a. A unidade concluiu sua etapa no processo, ou seja, não há mais nenhuma ação a ser tomada por parte da unidade;
- b. O processo já alcançou o seu objetivo em todas as unidades e deverá ser concluído na última unidade em que estiver aberto, ocasião em que deverá ser realizada a inclusão do respectivo "Termo de Encerramento".

Para efetuar a conclusão, é necessário clicar no número do processo e selecionar o



ícone e confirmar a operação. A partir do encerramento em todas as unidades é que o processo começará a contabilizar o tempo de guarda de acordo com a classificação por assuntos atribuída ao processo.



Quer saber mais sobre o projeto SEI no âmbito nacional? Acesse:

[Sobre o SEI](#) • [Documentação de apoio](#)

O IFRO não dispõe de Manual Interno de uso do SEI, mas indicamos o manual do usuário do SEI disponível no Portal do Software Público Brasileiro. Além de ser elaborado de forma colaborativa, é atualizado constantemente e acompanha as inovações da ferramenta. Na dúvida, pesquise primeiro aqui:

[Manual do usuário](#)

Não é só você que tem dúvidas, no link abaixo você encontra um fórum de discussões dos usuários do SEI no Brasil todo. Tire suas dúvidas ou colabore com sua experiência:

[Fórum de discussões](#)

O Portal Colaborativismo disponibiliza curso online e gratuito, além de vídeos no canal dou YouTube:

[Portal Colaborativismo](#) • [Canal Colaborativismo](#)

Caso tenha dúvidas não solucionadas pela Equipe Local da Comissão do SEI ou pela DGTI/CGTI, sugestões ou reclamações, não hesite em encaminhar para o e-mail suporte.sei@ifro.edu.br



Comissão de Implantação do SEI (CISEI)



COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SEI
suporte.sei@ifro.edu.br

Atenciosamente,

Ariadny Medeiros Ferreira

Chefe de Gabinete - Reitoria

(69) 2182 9602 / 9918 2749

Portaria nº 1.231 de 30/06/2017

Instituto Federal de Rondônia - IFRO

Hélio <helio.oliveira@ifro.edu.br>

8 de maio de 2018 16:19

Para: Reitoria do Instituto Federal de Rondônia <reitoria@ifro.edu.br>

Boa tarde!

Informo que o link constante do e-mail está incorreto. O link para vídeo tutorial da funcionalidade "Acompanhamento Especial" é:

<https://www.youtube.com/watch?v=84HzdR0sBQ8>

Na oportunidade, informo que no âmbito do IFRO, a criação de grupos de "Acompanhamento Especial" é feito pelo usuários chefes de setores, com perfil "Gestor Setorial".

Favor encaminhar aos servidores.

Cordialmente,

Hélio Souza de Oliveira

Presidente da Comissão do SEI(CISEI)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Reitoria do Instituto Federal de Rondônia <reitoria@ifro.edu.br>

17 de maio de 2018 09:40

Para: Servidores públicos do IFRO <servidores@ifro.edu.br>

Prezados servidores,
Bom dia,
segue para conhecimento

Att,
Ana Carolina
Chefe de Gabinete Substituta

Atenciosamente,

Ariadny Medeiros Ferreira

Chefe de Gabinete - Reitoria

(69) 2182 9602 / 9918 2749

Portaria nº 1.231 de 30/06/2017

Instituto Federal de Rondônia - IFRO

----- Mensagem encaminhada -----

De: Hélio <helio.oliveira@ifro.edu.br>

Data: 8 de maio de 2018 17:19

Assunto: Re: SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #4

Para: Reitoria do Instituto Federal de Rondônia <reitoria@ifro.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]